Belo Horizonte, 12 de abril de 2024.

RAQUEL POLASTRI GOMES FERREIRA

Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

3ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano

Portaria

Portaria

PORTARIA 3ª VT-CF N. 2, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA 3ª VT-CF N. 2, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Constitui a comissão de desfazimento de bens no âmbito da 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, nos termos da IN 44/2018. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal; CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento de bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n. 44/2018,

RESOLVE: Art. 1º - Esta Portaria constitui a Comissão para o desfazimento de bens, no âmbito da 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano;

Art. 2º - A Comissão de desfazimento, em conformidade com a IN 44/2018, será composta pelos seguintes membros:

I – Éder de Andrade Júnior, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Diretor de Secretaria;

II – Dirce de Assis Pinto Almeida, ocupante do cargo de Técnico Judiciário;

III - Lídia Nunes Pereira Andrade, ocupante do cargo de Técnico Judiciário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cabendo à Secretaria da Vara providenciar sua divulgação e publicação no DEJT, com remessa de cópia à Corregedoria deste E. Tribunal Regional do Trabalho.

Coronel Fabriciano, 16 de Abril de 2024.

Luiz Evaristo Osório Barbosa

Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

Anexos 1: Download

ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Portaria	11
Portaria	11
Portaria de Pessoal	12
Resolução	12
Resolução	12
Diretoria Geral	16
Ato	16
Ato	17
Portaria	18
Portaria de Pessoal	19
3ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano	23
Portaria	23
Portaria	23